



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Processo Nº PM-ADM-2023/09011 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando aquisição de materiais de consumo e expediente, a fim de atender as unidades lotadas na SEMEC.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 16 de abril de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília) Até 26 de abril de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

26 de abril de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília) Até 26 de abril 2024 – 10:30 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS, 15 de abril de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 026/2024 – Processo PM-ADM nº0265/2024, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 5 (CINCO) LETRAS EM ACM, PARA ATENDER REFORMA DO LETREIRO LOCALIZADO NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 16 de abril de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília) Até 19 de abril de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

19 de abril de 2024 – 07:30 Horas (Horário de Brasília) Até 19 de abril de 2024 – 13:30 Horas (Horário de Brasília) (Tempo da disputa de 6 HORAS)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Katiuscia de Souza Lima
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 269, de 15 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 123, de 27 de fevereiro de 2024, que nomeou os membros para a comissão de prestação de contas referente às indenizações pecuniárias previstas na Lei Complementar Municipal nº. 280, de 12 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 3.077, de 7 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento contido nos autos nº. PM-ADM-2024/02225, no qual a Controladoria-Geral do Município solicita dilação do prazo devido a vultuosidade dos processos para análise;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo indicado na Portaria nº. 123/2024 para que a Comissão apresente um laudo circunstanciado e conclusivo acerca das indenizações pecuniárias previstas na Lei Complementar Municipal nº. 280, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º. A Comissão de prestação de contas, nomeada por meio da Portaria nº. 123/2024, deverá realizar a organização e a sistematização dos documentos e informações constantes a fim de promover a efetiva análise das indenizações recebidas.

Parágrafo único. Os membros da comissão, quando convocados, ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos na Portaria nº. 123/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 15 de abril de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271, de 15 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de **Agente de Serviços de Saúde**, na função de **Auxiliar de Inspeção**, para atuar na área de Inspeção Industrial da empresa JBS, na realização de tarefas inerentes a essa função e atender necessidade de ocupação de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público no processo **PM-ADM-2024/03897**.

Titulares:

- 1) Alencar Cristaldo de Andrade;
- 2) Fabiana da Cunha Guissoni;
- 3) Paulo Rogerio Rolin Prestes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de Abril de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº09 de 12 de abril de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação de Destinação de Valor Federal através de Emenda Parlamentar para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS na Proteção Social Básica.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 12 de Abril de 2024, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.005/2011, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Destinação de Valor Federal através da Emenda Parlamentar para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS na Proteção Social Básica município de Nova Andradina – MS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 12 de abril de 2024.

Gedilma Gonçalves Quintana Marques
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS;

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de água mineral em galões de 20 litros, água mineral sem gás garrafa 500 ml, água mineral em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra de 10 kg, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seus departamentos, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social em seus projetos sociais, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, pelo período de 12(doze) meses, conforme solicitações de compra nº 127/2023, 128/2023, 103/2023, 05/2023, 130/2023, 132/2023, 133/2023, 131/2023, Comunicação Siga nº PM-CIN-2023/0989, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificado no Anexo I – termo de referência, Estudo Técnico, e anexos do Edital do Pregão Presencial nº 044/2023, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.261,00 (nove mil duzentos e sessenta e um reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2024:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Dotação Orçamentárias: 2.033 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo Cód: 76

Dotação Orçamentárias: 2.032 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo Cód: 83

Dotação Orçamentárias: 2.022 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo Cód: 35

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2024, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 08 de Abril de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

Edilson Gonçalves Dias

Contratado



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 073/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 073/2023, no valor global de R\$: 58.942,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, sendo utilizado a importância de **R\$: 54.814,77 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)**, do **PROCESSO nº: PM-ADM-2023/01648**, celebrado com a Empresa (as): **FELIPE BINDILATTI BENEVIDES-ME, CNPJ nº: 27.038.102/0001-52.**

A referida Ata de Registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril de 2024.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro

Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000

cip.saude@pmna.com.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174 e 175/2023

- Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 83/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (DIARIAS), PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PELO PERIODO DE 12 MESES.** Tendo como FORNECEDOR: HOTEL TROPICAL LTDA, sob CNPJ nº 09.565.865/0001-70 E RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA, sob CNPJ nº 01.028.822/0001-43. Vigência: 03/10/2023 à 02/10/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 12 de abril de 2024.

Nelson Custodio da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
1270/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1270/2023**, no valor global de **RS: 27.781,25 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, sendo utilizado a **importância de RS: 27.781,25 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, pertencente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 073/2023**, do **PROCESSO nº: 110118/2023**, celebrado com a Empresa: FELIPE BINDILATTI BENEVIDES-ME, CNPJ nº: 27.038.102/0001-52.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, de 12 de Abril de 2024.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000
cip.saude@pmna.com.ms.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
2057/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 2057/2023**, no valor global de **RS: 10.225,21 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte um centavo)**, sendo utilizado a **importância de RS: 8.877,39 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete e trinta e nove centavos)**, pertencente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 073/2023**, do **PROCESSO nº: 110118/2023**, celebrado com a Empresa: FELIPE BINDILATTI BENEVIDES-ME, CNPJ nº: 27.038.102/0001-52.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, de 12 de Abril de 2024.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000
cip.saude@pmna.com.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governos Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2298/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 2298/2023**, no valor global de **R\$: 19.051,69 (dezenove mil, cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, sendo utilizado a importância de **R\$: 18.156,13 (dezoito mil, cento e cinquenta e seis reais e treze centavos)**, pertencente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 073/2023**, do **PROCESSO nº: 110118/2023**, celebrado com a Empresa: FELIPE BINDILATTI BENEVIDES-ME, CNPJ nº: 27.038.102/0001-52.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, de 12 de Abril de 2024.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000
cip.saude@pmna.com.ms.gov.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001-2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS

O PODER EXECUTIVO DE NOVA ANDRADINA/MS, através Secretária Municipal de Planejamento e Administração e demais secretárias, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.484, de 29 de Agosto de 2018, vem, neste ato, publicar o Edital de Inscrição em Estágio Remunerado - Processo Seletivo Simplificado nº 001-2024, nos seguintes termos:

1. Das vagas e áreas contempladas.

1.1. O presente Edital tem como objeto a abertura de inscrições para preenchimento de Vagas em estágio remunerado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Andradina/MS.

1.1.1. Os documentos relacionados a seguir são parte integrante do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado:

Anexo I – Cursos contemplados;

1.2. O ato de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado importará na ciência e aceitação, por parte do candidato, de todos os termos do edital.

1.3. O candidato que for convocado, admitido e iniciar suas atividades de estágio remunerado, fará jus nos termos da Lei Municipal nº1484, de 29 de agosto de 2018, a:

I - 60% (sessenta por cento) de bolsa-auxílio e 10% (dez por cento) de auxílio transporte, ambos calculados sobre o menor vencimento da tabela salarial do Poder Executivo do Município de Nova Andradina, para cada estudante de ensino superior;

2. Dos critérios de admissibilidade para realização de estágio.

2.1. Poderão ser admitidos no processo seletivo os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições, sem prejuízo de outros requisitos para realização de estágio contidos na Lei Municipal nº 1.484/2018 e na Lei Federal nº 11.788/2008 e nas demais normas que disponham sobre a matéria:

- Ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade à época da inscrição para o preenchimento da vaga;
- Possuir vínculo com Instituição de Ensino conveniada com o Município de Nova Andradina/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
- Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas, na data de convocação, em qualquer período letivo compreendido entre:

Curso Superior	Período Letivo que deverá estar cursando
Administração	cursando a partir do 2º Semestre (1º ano)
Direito	
Contabilidade	
Educação Física - Licenciatura	
Farmácia	
Computação	
Serviço Social	
Pedagogia	

d) Não ocupar cargo público remunerado ou não, em outros entes públicos;

2.2. Na hipótese em que o candidato frequente de forma simultânea disciplinas relativas a períodos letivos distintos, será observado o período mínimo de 6 (seis) meses para duração do estágio, considerando a data prevista para conclusão do curso:

3. Da inscrição no processo seletivo.

3.1. Para a participação no processo seletivo os candidatos interessados deverão se inscrever, a partir da data de publicação do Edital, na página da Prefeitura de Nova Andradina/MS na internet, devendo informar:



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

- a) dados pessoais (nome completo, filiação, data de nascimento, idade, Carteira de identidade, CPF, telefone, endereço de e-mail, endereço residencial);
 b) período atualmente em curso (ano/semestre);
 c) curso e instituição de ensino ao qual esteja vinculado;
 d) horário de aula;
 e) se concorre para vaga de portador de deficiência;
 f) anexar no campo específico, o **Boletim Acadêmico ou Histórico Escolar** do último período vigente (referente a 2023), em formato PDF, devidamente legível, assinado pela Instituição de Ensino, ou de forma digital, com a nota da média do último semestre cursado e/ou declaração da instituição de ensino que informe a média do aluno no ato da inscrição.

3.2. A inscrição ocorrerá por meio do endereço online [INSCRIÇÕES AQUI](#), de forma contínua, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital no diário oficial do município.

3.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração;

3.4. É responsabilidade exclusiva do candidato atentar-se para a exatidão das informações ao realizar o ato de inscrição, sendo desde já alertado que qualquer inconsistência verificada poderá resultar na sua desclassificação do processo seletivo;

3.5. Se o candidato realizar múltiplas inscrições, será considerada válida somente a última inscrição;

3.6. O ato de inscrição importará na anuência de que sejam divulgadas, na lista classificatória, além do nome completo do candidato, a sua média de notas e a sua data de nascimento, o que se faz necessário à luz dos critérios de transparência e publicidade que pautam o presente certame;

3.7. O Município de Nova Andradina/MS não se responsabiliza por dados digitados incorretamente pelo candidato.

4. Da classificação no processo seletivo (ampla concorrência).

4.1. O critério de classificação no processo seletivo é o desempenho acadêmico do candidato, observada a data de inscrição, por meio do índice de Mérito Acadêmico ("MA") que será avaliado de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) a média de notas das disciplinas cursadas no último período ou fase concluída, serão consideradas todas as notas com valores acima de 0 (zero);

4.2. O índice de Mérito Acadêmico ("MA") será calculado de acordo com a seguinte fórmula, sendo "MB" a média das disciplinas cursadas (item 4.1., "a") e dividida pela quantidade de Disciplinas "DI":

$$MA = \frac{MB}{MI}$$

4.4. Na hipótese de empate entre os índices de Mérito Acadêmico de 2 (dois) ou mais candidatos, terá precedência na lista classificatória aquele que, sucessivamente:

- I - possua a maior idade;
 II - tenha se inscrito com maior antecedência (será considerado a data e horário da inscrição válida conforme item 3.5.).

5. Da divulgação dos resultados.

5.1. A divulgação da primeira lista de classificação ocorrerá em 24/04/2023, ressalvado motivo de força maior, e abrangerá:

- a) Lista de candidatos classificados ampla concorrência;
 b) Lista de candidatos classificados pessoas com deficiência.

5.3. A divulgação das listas de candidatos classificados ocorrerá no endereço eletrônico da Prefeitura de Nova Andradina/MS.

6. Das convocações

6.1. Serão convocados os candidatos que tenham sido classificados conforme listas publicadas;

documentos:

6.2. Após convocado pela Secretaria Municipal solicitante, o candidato deverá apresentar os seguintes

a) Comprovante de matrícula em curso de nível superior relacionado no item 1.1, oferecido por instituição de ensino superior conveniada com o Município, constando o CNPJ da instituição de ensino, ano (série) em que está cursando, o nome do curso e a previsão para conclusão.

b) Documentos pessoais (carteira de identidade e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física);

c) Carteira de Trabalho (cópia da página da foto/assinatura e identificação dos dados, ou apenas com os dados pessoais, no caso de carteira digital);

d) Comprovante do número de inscrição no NIS/PIS/PASEP;

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certificado de Quitação do Serviço Militar;

g) Comprovante de residência;

h) Declaração de que não realiza atividade remunerada ou não, sob qualquer regime jurídico, em ente público (modelo a ser fornecido pela Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas);

i) Comprovante de conta bancária: o candidato deverá apresentar documento que comprove ter conta bancária ativa na Caixa Econômica Federal.

6.3. A convocação do candidato classificado se dará por meio de "Ato de Convocação" publicado no Diário Oficial do Município;

6.4. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação no Diário Oficial do Município, para enviar os documentos, digitalizados, de forma integral, conforme orientação a ser encaminhada no Ato de Convocação ao endereço eletrônico informado pelo candidato no Ato de Inscrição;

6.4.1. É de responsabilidade do candidato manter as suas informações de contato atualizadas. No caso de alteração dos dados para contato, o candidato poderá registrar alteração de seu endereço eletrônico, após homologação final da inscrição, enviando correspondência eletrônica para o endereço estagio@pmna.ms.gov.br, nomeando o assunto do e-mail em caixa alta com a palavra **ALTERAÇÃO E-MAIL PSS 001-2024** seguido do seu nome e o curso.

6.5. O não atendimento aos itens 6.2 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, implicará na eliminação do candidato do certame ou rescisão do vínculo firmado;

6.5.1. O Município de Nova Andradina/MS reserva o direito de solicitar documento original para conferência ou, ainda, documentos adicionais que entenda necessários ao processo, a qualquer tempo.

6.6. O candidato convocado que não cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital, assim como, os prazos estabelecidos pela Área de Recrutamento, da Secretaria solicitante, durante o seu processo de admissão, poderá ser eliminado;

7. Das disposições relativas a pessoas com deficiência

7.1. Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas;

7.2. O primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado no Processo Seletivo Simplificado será convocado para ocupar a vigésima aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte vagas providas;

7.3. Os candidatos com deficiência terão sua condição avaliada por membro da equipe médica da Unidade de Saúde do Servidor, o qual deverá verificar mediante laudo fundamentado:

a) Se a condição se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 ou de normas que venham a substituí-las, ou se o candidato é portador de visão monocular;

b) Se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

7.4. Se a avaliação médica concluir que o candidato não se enquadra nas categorias de que trata o item 7.3, alínea "a", o candidato será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo excluído da lista específica de pessoas com deficiência, mas mantido na lista de ampla concorrência.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 02/2024

7.5. Se a avaliação médica concluir que a condição do candidato é incompatível como exercício do estágio, na forma do item 7.3., alínea "b", o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.6. Na ausência de candidatos com deficiência que sejam classificados, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos que constem na lista de ampla concorrência, sempre com observância à ordem classificatória.

7.7. O Município de Nova Andradina reserva o direito de solicitar avaliação médica para análise quanto a compatibilidade da condição do candidato com as atividades a serem desenvolvidas a qualquer tempo.

8. Disposições finais

8.1. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção entre assumir ou desistir da vaga, não cabendo reclassificação.

8.2. O programa de estágio será regido pela Lei Municipal nº 1484/2018, subsidiariamente no que couber, pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela e pelas demais normas que disponham sobre a matéria.

8.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

8.4. O Município de Nova Andradina não se responsabiliza por inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Nova Andradina/MS, 15 de abril de 2024.

- Welinton Bachega Brito**
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
- Nelson Custódio da Silva**
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- Roberto Ginell**
Secretário Municipal de Serviços Públicos
- Hernandes Ortiz**
Secretário Municipal de Saúde
- Júlio Cesar Castro Marques**
Secretário Municipal de Infraestrutura
- Juliana Lopes**
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
- Delma Prado Cavalcante**
Secretário Municipal de Assistente Social e Cidadania
- Giuliana Masculi Pokrywiecki**
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257, de 6 de fevereiro de 2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para a criação de quadro de reserva de pessoal para atuarem na área de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, com vínculo temporário e por prazo determinado, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

Este Processo Seletivo Simplificado tem por objeto o recrutamento e a seleção, por tempo determinado, para contratação e cadastro de reserva para exercer as funções Agente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Inspeção na forma prevista no Convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e o Município de Nova Andradina/MS, através da Prefeitura Municipal, nos termos e condições constantes deste Edital.

1.1. Os candidatos interessados irão compor equipe de trabalho coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, observadas as seguintes condições:

a) Das funções e atividades, do número de vagas e da remuneração:

Função Temporária	Atividade	Vagas	Vagas Cadastro Reserva	Remuneração
Agente de Serviços de Saúde	Auxiliar de Inspeção	01 (imediate)	+ 03	1.690,34

b) Das atribuições básicas e dos requisitos:

Aos ocupantes das funções discriminadas no item 1.1. a), considerada o respectivo nível de escolaridade, cabem realizar atividades de inspeção de produtos de origem animal (bovinos), abrangendo dos aspectos higiênicos, sanitários e tecnológicos, relativos à inspeção, fiscalização e classificação de animais, seus produtos, subprodutos, derivados, resíduos e insumos, destinados ao comércio nacional e internacional, realizando especificamente as seguintes atividades por função:

Atribuições Básicas	Requisitos
Auxiliar de Inspeção	Nível Fundamental Completo



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	<p>- e/ou Acompanhamento de embarque e verificação dos produtos para mercados que o exigem, verificação das condições gerais e higiênicas do furgão/container, verificação das condições do gerador de frio, bem como do carregamento e do destino final do produto (exportação/mercado interno), identificação com carimbo oficial, selo e lacre original, conferência da temperatura (início, meio e fim), lacração (se aplicável) e verificação do produto carregado (natural, resfriado, congelado, ultracongelado, comestível e não comestível; acompanhamento e recebimento IN LOCO de produtos de terceiros; certificação do estabelecimento, do endereço, do número do Certificado Sanitário/GT/DCPOA), bem como o número e série da Nota Fiscal e do Lacre, a determinação do SIF de procedência e localização do Município/UF, a identificação da placa do veículo, da carreta e do container e a verificação das condições gerais e higiênicas dos produtos, rotulagem e das embalagens.</p> <p>- e/ou Auxílio, acompanhamento e envio das coletas oficiais de produtos de origem animal; verificação de coleta de água e produtos da empresa; ciclo de <i>Salmonella</i>; <i>Escherichia coli</i> genérica; <i>Escherichia coli</i> STEC, EEB, Ractopamina, PNCRC;</p> <p>- e/ou Acompanhamento de desossa de Conserva; lançamento em livro apropriado para anotação das desossas de carcaças sequestradas, conferência da documentação do animal abatido (Guia de Trânsito Animal); Verificação da compatibilidade dos brincos com o pré sumário dos animais abatidos Traces para U.E.; acompanhamento e auxílio das auditorias abertas no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (SIF 49); acompanhamento preventivo dos produtos de origem animal e seus subprodutos quanto em desacordo com a legislação; acompanhamento de sua destinação dos produtos de acordo com decisão de sua chefia imediata; comunicação à chefia imediata de desvios de processos para que seja tomada as ações fiscais e medidas administrativas pertinentes; acompanhamento e verificação da aplicação de medidas de interdição, apreensão, sequestro e destruição de animais, de seus produtos e subprodutos, bem como dos materiais de acondicionamento e embalagem; acompanhamento e verificação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos que beneficiam, produzem, industrializam ou armazenam produtos de origem animal; assessoramento dos AFFAs e Médicos Veterinários do SIF 49, participação em supervisões e auditorias técnico-fiscais, observadas as atribuições relacionadas à função e demais funções necessárias ao atendimento que mercados específicos exigirem.</p>	
--	---	--

2) Serão avaliados os títulos de acordo com a seguinte pontuação:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional no cargo/atividade na área com no mínimo um ano	0,50 para cada doze meses de trabalho.	5,00
Certificado de curso de extensão na área, mínimo 60 horas.	0,50 para cada curso (carga horária mínima de sessenta horas completas cada um).	1,00
Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na área.	1,0 para cada curso (carga horária mínima de 24 horas completas cada um).	4,00
Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação.	1,50	1,50
Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,50	1,50
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre).	1,75	1,75
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor).	2,00	2,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá se inscrever preenchendo a **Ficha de Inscrição**, conforme modelo constante do **Anexo I**, na Secretaria responsável de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, no dia 16 de abril de 2024, **das 07h às 13h**.

2.2 A **Ficha de Inscrição (Anexo I)** e **Currículo (Anexo III)** devem ser preenchidos pelo Candidato e entregues no mesmo local da retirada, juntamente com cópia do RG. **No mesmo ato, deverão ser apresentadas as vias originais e cópias xerográficas dos comprovantes de experiência profissional e certificados.**

2.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição e o currículo, o candidato receberá comprovante de inscrição, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

2.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.

2.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

2.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de inscrição.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em uma única etapa.

3.2 Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos.

3.3 Para fim de classificação final, na hipótese de igualdade de **Nota Final**, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios, sucessivamente:

- a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, em cumprimento ao Estatuto do Idoso;
- b) maior idade, para os candidatos não enquadrados na letra "a" deste item.

3.4 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada através do Edital fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal e disponível no site www.pmna.ms.gov.br (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO).

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os candidatos melhores classificados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, para exercer atribuições da função de classificação.

4.2 As contratações terão vigência pelo prazo inicial de até 8 (oito) meses, podendo ser renovadas por igual período.

4.3 O(a) contratado(a) terá seu desempenho avaliado durante o contrato de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de admissão.

1.2 A contratação será com carga horária de quarenta e quatro horas semanais (44 h), e pelo prazo de 12 doze (meses), podendo ser prorrogado por igual período para atender o Termo de Cooperação Técnica que celebram com a União Federal, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

1.3 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

a) **Avaliação Curricular**, com base nos dados preenchidos pelo candidato no currículo, conforme modelo constante no **Anexo III**;

b) **Da Prova de Títulos**

1) **Os candidatos deverão entregar as cópias dos títulos no ato da inscrição;**



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

4.4 O termo de contrato explicitará a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

4.5 O candidato convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia dos respectivos documentos, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
- f) não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;

4.6 Além dos documentos referidos nas alíneas 'c', 'd' e 'e', os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG) ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- d) comprovante de residência;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- g) declaração de bens;
- h) uma foto 3x4.

4.7 Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 4.5 e 4.6, para assinar contrato até cinco dias úteis, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Nova Andradina-MS.

5.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

5.3 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado durante a realização, após a conclusão na Subsecretaria responsável pela gestão das atividades de Recursos Humanos.

5.4 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contados da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

5.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelo Secretário Municipais Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Comissão Julgadora e Procuradoria Geral do Município.

NOVA ANDRADINA-MS, 15 de abril de 2024.

Jose Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2024 (A ser preenchido pelo Candidato).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE INSCRIÇÃO								
NOME DO CANDIDATO								
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP.	EXPEDIÇÃO	
			()	()				
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)								
BAIRRO/DISTRITO						CEP		
MUNICÍPIO					TELEFONES PARA CONTATO			
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)								
Formação Escolar (informar instituições de ensino e ano conclusão)								
FUNÇÃO/ATIVIDADE: _____								
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.								
EM, ____/____/2024					ASSINATURA DO CANDIDATO			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
FUNÇÃO/ATIVIDADE:	
NOME DO CANDIDATO:	



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/03/2024 (A ser preenchida pela comissão Organizadora).

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO

AUXILIAR DE INSPEÇÃO

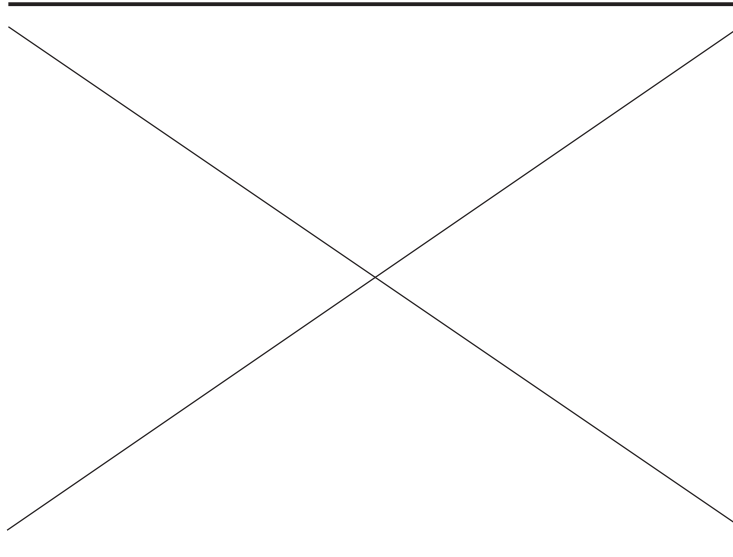
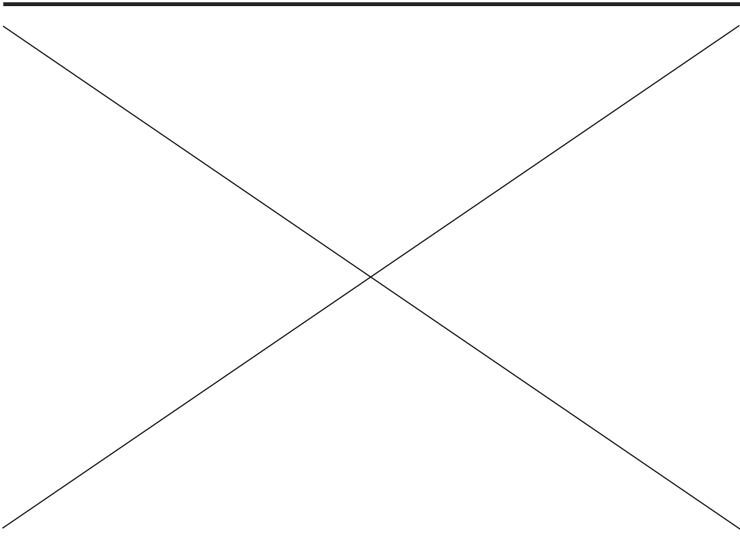
NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Experiência profissional no cargo/atividade na área com no mínimo um ano	0,50 para cada doze meses de trabalho.	5,00	
2	Certificado de curso de extensão na área, mínimo 60 horas.	0,50 para cada curso (carga horária mínima de sessenta horas completas cada um).	1,00	
3	Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na área.	1,0 para cada curso (carga horária mínima de 24 horas completas cada um).	4,00	
4	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação.	1,50	1,50	
5	Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,50	1,50	
6	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre).	1,75	1,75	
7	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor).	2,00	2,00	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2024.				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
MEMBRO DA COMISSÃO				

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/03/2024 – Currículo (Candidato deve preencher).

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE:		
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues		()
Em, ___/___/___		ASSINATURA DO CANDIDATO

CURRÍCULO DO CANDIDATO

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO A CANETA.





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 100/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	41.609,87
Valor Dotação Atualizada:	55.700,00	Valor do empenho:	3.600,00
Total (A):	55.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.209,87
		Total (A - B):	10.490,13

Credor:	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Telefone:	(67) 9171-9204
CPF/CNPJ:	24.702.112/0001-52	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	COROACAO DE POMPEIA - 37	Cidade:	Campo Grande
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços Nº 36/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preços nº 36/2024

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preços;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.600,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo:9694/2023
	Número Contrato:
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 101/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2058	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	21.819,16
Valor Dotação Atualizada:	24.923,00	Valor do empenho:	3.103,84
Total (A):	24.923,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	24.923,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Telefone:	(67) 9171-9204
CPF/CNPJ:	24.702.112/0001-52	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	COROACAO DE POMPEIA - 37	Cidade:	Campo Grande
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços Nº 36/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preços nº 36/2024

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preços;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.103,84
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo:9694/2023
	Número Contrato:
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 102/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	66.063,03
Valor Dotação Atualizada:	78.500,00	Valor do empenho:	3.600,00
Total (A):	78.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	69.663,03
		Total (A - B):	8.836,97

Credor: GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 24.702.112/0001-52 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9171-9204
Endereço: COROACAO DE POMPEIA - 37 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 36/2024
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor, VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.600,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 103/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores:	44.781,97
Valor Dotação Atualizada:	48.381,97	Valor do empenho:	3.600,00
Total (A):	48.381,97	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	48.381,97
		Total (A - B):	0,00

Credor: GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 24.702.112/0001-52 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9171-9204
Endereço: COROACAO DE POMPEIA - 37 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 36/2024
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor, VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.600,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 104/2024

Data do Empenho: 15/04/2024

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	30.778,00
Valor Dotação Atualizada:	34.378,00	Valor do empenho:	3.600,00
Total (A):	34.378,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	34.378,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA		
CPF/CNPJ:	24.702.112/0001-52	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	COROACAO DE POMPEIA - 37	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 36/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.600,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023	Data:	11/12/2023	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data:	07/02/2024
	Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 68/2024

Data do Empenho: 15/04/2024

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	54.063,03
Valor Dotação Atualizada:	78.500,00	Valor do empenho:	2.200,00
Total (A):	78.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	56.263,03
		Total (A - B):	22.236,97

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.200,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023	Data:	11/12/2023	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data:	07/02/2024
	Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 69/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral	
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores:	32.709,41
Valor Dotação Atualizada:	48.381,97	Valor do empenho:	2.200,00
Total (A):	48.381,97	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	34.909,41
		Total (A - B):	13.472,56

Credor: MARLI COSIM DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 11.001.784/0001-99 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: Cidade: Telefone: (67) 3441-3890 UF:
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 1.654-3
 Agência: 7886 - NOVA ANDRADINA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.200,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 70/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral	
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDf, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	19.278,00
Valor Dotação Atualizada:	34.378,00	Valor do empenho:	2.200,00
Total (A):	34.378,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.478,00
		Total (A - B):	12.900,00

Credor: MARLI COSIM DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 11.001.784/0001-99 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: Cidade: Telefone: (67) 3441-3890 UF:
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 1.654-3
 Agência: 7886 - NOVA ANDRADINA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.200,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 71/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	29.914,15
Valor Dotação Atualizada:	55.700,00	Valor do empenho:	2.395,72
Total (A):	55.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.309,87
		Total (A - B):	23.390,13

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3890	UF:	
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	104 - Caixa Econômica Federal			Cidade:	NOVA ANDRADINA		
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.395,72

Fundamento legal:		Número Licitação:	149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	9694/2023
		Data:	11/12/2023
		Número Contrato:	
		Data:	07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 72/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2058	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	11.080,00
Valor Dotação Atualizada:	24.923,00	Valor do empenho:	2.200,00
Total (A):	24.923,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.280,00
		Total (A - B):	11.643,00

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3890	UF:	
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	104 - Caixa Econômica Federal			Cidade:	NOVA ANDRADINA		
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.200,00

Fundamento legal:		Número Licitação:	149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	9694/2023
		Data:	11/12/2023
		Número Contrato:	
		Data:	07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 73/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores: 56.263,03
Valor Dotação Atualizada:	78.500,00	Valor do empenho: 2.800,00
Total (A):	78.500,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 59.063,03
		Total (A - B): 19.436,97

Credor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.144.274/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** _____ **Telefone:** (67) 3201-1930
Endereço: PRESIDENTE NILO PECANHA - 461 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Conta:** 2747-
Agência: 258-5 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.800,00

Fundamento legal: _____ **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: _____ **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 15/04/2024

 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 74/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores: 34.909,41
Valor Dotação Atualizada:	48.381,97	Valor do empenho: 2.800,00
Total (A):	48.381,97	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 37.709,41
		Total (A - B): 10.672,56

Credor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.144.274/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** _____ **Telefone:** (67) 3201-1930
Endereço: PRESIDENTE NILO PECANHA - 461 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Conta:** 2747-
Agência: 258-5 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.800,00

Fundamento legal: _____ **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: _____ **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 15/04/2024

 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 75/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	21.478,00
Valor Dotação Atualizada:	34.378,00	Valor do empenho:	2.800,00
Total (A):	34.378,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	24.278,00
		Total (A - B):	10.100,00

Credor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 CPF/CNPJ: 10.144.274/0001-08 Inscr.Est.Ident.Prof.:
 Endereço: PRESIDENTE NILO PECANHA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 2747-
 Agência: 258-5 - CAMPO GRANDE Tipo da Conta: Corrente

Especificação: Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.800,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 76/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	32.309,87
Valor Dotação Atualizada:	55.700,00	Valor do empenho:	2.800,00
Total (A):	55.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	35.109,87
		Total (A - B):	20.590,13

Credor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 CPF/CNPJ: 10.144.274/0001-08 Inscr.Est.Ident.Prof.:
 Endereço: PRESIDENTE NILO PECANHA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 2747-
 Agência: 258-5 - CAMPO GRANDE Tipo da Conta: Corrente

Especificação: Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.800,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 77/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2058	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	13.280,00
Valor Dotação Atualizada:	24.923,00	Valor do empenho:	2.741,68
Total (A):	24.923,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.021,68
		Total (A - B):	8.901,32

Credor:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				
CPF/CNPJ:	10.144.274/0001-08	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3201-1930		
Endereço:	PRESIDENTE NILO PECANHA - 461	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	2747-		
Agência:	258-5 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.741,68

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 78/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	59.063,03
Valor Dotação Atualizada:	78.500,00	Valor do empenho:	1.800,00
Total (A):	78.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	60.863,03
		Total (A - B):	17.636,97

Credor:	MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				
CPF/CNPJ:	35.081.591/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:		
Endereço:	QUATORZE DE JULHO - 5014	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Scredí S.A.	Conta:	1.3587-3		
Agência:	913 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 31/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.800,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 79/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores:	37.709,41
Valor Dotação Atualizada:	48.381,97	Valor do empenho:	1.800,00
Total (A):	48.381,97	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	39.509,41
		Total (A - B):	8.872,56

Credor:	MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Telefone:			
CPF/CNPJ:	35.081.591/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	QUATORZE DE JULHO - 5014	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	13587-3		
Agência:	913 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 31/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.800,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:	Data: 07/02/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 80/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA ALXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	24.278,00
Valor Dotação Atualizada:	34.378,00	Valor do empenho:	1.800,00
Total (A):	34.378,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	26.078,00
		Total (A - B):	8.300,00

Credor:	MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Telefone:			
CPF/CNPJ:	35.081.591/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	QUATORZE DE JULHO - 5014	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	13587-3		
Agência:	913 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 31/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.800,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:	Data: 07/02/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 81/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 8.244.9 Assistencia Social Geral
 Projeto/Atividade: 2054 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Recurso: 1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	35.109,87
Valor Dotação Atualizada:	55.700,00	Valor do empenho:	1.800,00
Total (A):	55.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	36.909,87
		Total (A - B):	18.790,13

Credor: MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 35.081.591/0001-53 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: QUATORZE DE JULHO - 5014 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 13587-3
Agência: 913 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 31/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.800,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 82/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 8.244.9 Assistencia Social Geral
 Projeto/Atividade: 2058 MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NOS SUAS
 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Recurso: 1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	16.021,68
Valor Dotação Atualizada:	24.923,00	Valor do empenho:	1.952,56
Total (A):	24.923,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.974,24
		Total (A - B):	6.948,76

Credor: MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 35.081.591/0001-53 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: QUATORZE DE JULHO - 5014 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 13587-3
Agência: 913 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 31/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.952,56

Fundamento legal: **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 83/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	60.863,03
Valor Dotação Atualizada:	78.500,00	Valor do empenho:	500,00
Total (A):	78.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	61.363,03
		Total (A - B):	17.136,97

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Telefone:	
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42136-3
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	MS		

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 32/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 32/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor, VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	500,00
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:		Número Licitação:	149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	9694/2023
		Data:	11/12/2023
		Data:	07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 84/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores:	39.509,41
Valor Dotação Atualizada:	48.381,97	Valor do empenho:	572,56
Total (A):	48.381,97	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.081,97
		Total (A - B):	8.300,00

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Telefone:	
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42136-3
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	MS		

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 32/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 32/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor, VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	572,56
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:		Número Licitação:	149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	9694/2023
		Data:	11/12/2023
		Data:	07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 85/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores:	40.081,97
Valor Dotação Atualizada:	48.381,97	Valor do empenho:	1.700,00
Total (A):	48.381,97	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	41.781,97
		Total (A - B):	6.600,00

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est.Ident.Prof.:**
Endereço: FREI ANTONIO - 2425 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 82020-8
Agência: 903-0 - NOVA ANDRADINA **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.700,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável _____

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 86/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	61.363,03
Valor Dotação Atualizada:	78.500,00	Valor do empenho:	1.700,00
Total (A):	78.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	63.063,03
		Total (A - B):	15.436,97

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est.Ident.Prof.:**
Endereço: FREI ANTONIO - 2425 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 82020-8
Agência: 903-0 - NOVA ANDRADINA **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.700,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável _____

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 87/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	26.078,00
Valor Dotação Atualizada:	34.378,00	Valor do empenho:	1.700,00
Total (A):	34.378,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.778,00
		Total (A - B):	6.600,00

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone:	(67) 8483-1078		
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16	Inscr.Est.Ident.Prof.:			
Endereço:	FREI ANTONIO - 2425	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	82020-8		
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.700,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Preço presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:		Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 88/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	36.909,87
Valor Dotação Atualizada:	55.700,00	Valor do empenho:	1.700,00
Total (A):	55.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	38.609,87
		Total (A - B):	17.090,13

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone:	(67) 8483-1078		
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16	Inscr.Est.Ident.Prof.:			
Endereço:	FREI ANTONIO - 2425	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	82020-8		
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.700,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Preço presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:		Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 89/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2058	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	17.974,24
Valor Dotação Atualizada:	24.923,00	Valor do empenho:	1.451,40
Total (A):	24.923,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.425,64
		Total (A - B):	5.497,36

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 8483-1078
Endereço:	FREI ANTONIO - 2425	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	82020-8		
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.451,40
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Preço presencial	Número Processo:9694/2023	Data: 11/12/2023
		Número Contrato:	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável _____

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 90/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	63.063,03
Valor Dotação Atualizada:	78.500,00	Valor do empenho:	600,00
Total (A):	78.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	63.663,03
		Total (A - B):	14.836,97

Credor:	ARAUJO IMPORT LTDA				
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3399
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	59855-0		
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 34/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 34/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	600,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Preço presencial	Número Processo:9694/2023	Data: 11/12/2023
		Número Contrato:	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável _____

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 91/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores:	41.781,97
Valor Dotação Atualizada:	48.381,97	Valor do empenho:	600,00
Total (A):	48.381,97	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	42.381,97
		Total (A - B):	6.000,00

Credor:	ARAUJO IMPORT LTDA		
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	59855-0
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços Nº 34/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preços nº 34/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	600,00
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 9694/2023
	Número Contrato:
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 92/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	27.778,00
Valor Dotação Atualizada:	34.378,00	Valor do empenho:	600,00
Total (A):	34.378,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	28.378,00
		Total (A - B):	6.000,00

Credor:	ARAUJO IMPORT LTDA		
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	59855-0
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços Nº 34/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 34/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	600,00
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 9694/2023
	Número Contrato:
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 93/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	38.609,87
Valor Dotação Atualizada:	55.700,00	Valor do empenho:	600,00
Total (A):	55.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	39.209,87
		Total (A - B):	16.490,13

Credor:	ARAUJO IMPORT LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3399
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Conta:	59855-0	Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	 Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 34/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 34/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	600,00
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo:9694/2023
	Número Contrato:
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 94/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2058	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	19.425,64
Valor Dotação Atualizada:	24.923,00	Valor do empenho:	540,16
Total (A):	24.923,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.965,80
		Total (A - B):	4.957,20

Credor:	ARAUJO IMPORT LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3399
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Conta:	59855-0	Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	 Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 34/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 34/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	540,16
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo:9694/2023
	Número Contrato:
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 95/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	63.663,03
Valor Dotação Atualizada:	78.500,00	Valor do empenho:	2.400,00
Total (A):	78.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	66.063,03
		Total (A - B):	12.436,97

Credor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 36.664.345/0001-97 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3042-1002
 Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 579 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - Tipo da Conta: -

Especificação: Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços Nº 35/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preços nº 35/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.400,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordinadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 96/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores:	42.381,97
Valor Dotação Atualizada:	48.381,97	Valor do empenho:	2.400,00
Total (A):	48.381,97	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.781,97
		Total (A - B):	3.600,00

Credor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 36.664.345/0001-97 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3042-1002
 Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 579 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - Tipo da Conta: -

Especificação: Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços Nº 35/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preços nº 35/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.400,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordinadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 97/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 8.244.9 Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade: 2053 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso: 1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação: 10.000,00	Empenhos anteriores: 28.378,00
Valor Dotação Atualizada: 34.378,00	Valor do empenho: 2.400,00
Total (A): 34.378,00	Valor anulado: 0,00
	Total (B): 30.778,00
	Total (A - B): 3.600,00

Credor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.664.345/0001-97 **Inscr.Est.Ident.Prof.:**
Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 579 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 35/2024
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.400,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 **Data:** 11/12/2023
 Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 98/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 8.244.9 Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade: 2054 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso: 1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação: 60.000,00	Empenhos anteriores: 39.209,87
Valor Dotação Atualizada: 55.700,00	Valor do empenho: 2.400,00
Total (A): 55.700,00	Valor anulado: 0,00
	Total (B): 41.609,87
	Total (A - B): 14.090,13

Credor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.664.345/0001-97 **Inscr.Est.Ident.Prof.:**
Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 579 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 35/2024
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.400,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 **Data:** 11/12/2023
 Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 99/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2058	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	19.965,80
Valor Dotação Atualizada:	24.923,00	Valor do empenho:	1.853,36
Total (A):	24.923,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.819,16
		Total (A - B):	3.103,84

Credor:	LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3042-1002	UF:	MS
CPF/CNPJ:	36.664.345/0001-97						
Endereço:	DONA TERESA CRISTINA - 579	Cidade:	Campo Grande				
Banco:	--	Conta:	--				
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 35/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.853,36

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1515/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.241.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	120.000,00	Empenhos anteriores:	46.075,20
Valor Dotação Atualizada:	60.525,20	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	60.525,20	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	48.075,20
		Total (A - B):	12.450,00

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3890	UF:	
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1516/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	4.000,00	Empenhos anteriores:	14.826,49
Valor Dotação Atualizada:	28.747,57	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	28.747,57	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.826,49
		Total (A - B):	11.921,08

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3890	UF:	
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:							
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediatamente ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 9694/2023 Data: 11/12/2023
Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1517/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000,00	Empenhos anteriores:	8.482,85
Valor Dotação Atualizada:	22.461,05	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	22.461,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.482,85
		Total (A - B):	11.978,20

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3890	UF:	
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:							
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediatamente ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 9694/2023 Data: 11/12/2023
Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1518/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	324.934,12
Valor Dotação Atualizada:	340.319,22	Valor do empenho:	2.385,10
Total (A):	340.319,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	327.319,22
		Total (A - B):	13.000,00

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Telefone:	(67) 3441-3890
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação: Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Clausulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.385,10

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1519/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	24.000,00	Empenhos anteriores:	27.542,68
Valor Dotação Atualizada:	43.189,10	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	43.189,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	30.042,68
		Total (A - B):	13.146,42

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Telefone:	(67) 3441-3890
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação: Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Clausulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1520/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	38.236,45
Valor Dotação Atualizada:	51.839,17	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	51.839,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.236,45
		Total (A - B):	11.602,72

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3890	UF:	
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99	Cidade:		UF:			
Endereço:				Cidade:	Campos Grande	UF:	MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3	Cidade:	Campos Grande	UF:	MS
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente	Conta:	2747-	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 17/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 17/2024
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1521/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.241.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	120.000,00	Empenhos anteriores:	48.075,20
Valor Dotação Atualizada:	60.525,20	Valor do empenho:	3.000,00
Total (A):	60.525,20	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	51.075,20
		Total (A - B):	9.450,00

Credor:	ZELITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3201-1930	UF:	MS
CPF/CNPJ:	10.144.274/0001-08	Cidade:		UF:			
Endereço:				Cidade:	Campos Grande	UF:	MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3	Cidade:	Campos Grande	UF:	MS
Agência:	258-5 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente	Conta:	2747-	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1522/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	4.000,00	Empenhos anteriores:	16.826,49
Valor Dotação Atualizada:	28.747,57	Valor do empenho:	3.000,00
Total (A):	28.747,57	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.826,49
		Total (A - B):	8.921,08

Credor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 CPF/CNPJ: 10.144.274/0001-08 Inscr.Est.Ident.Prof.:
 Endereço: PRESIDENTE NILO PECANHA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 2747-
 Agência: 258-5 - CAMPO GRANDE Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1523/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000,00	Empenhos anteriores:	10.482,85
Valor Dotação Atualizada:	22.461,05	Valor do empenho:	3.000,00
Total (A):	22.461,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.482,85
		Total (A - B):	8.978,20

Credor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 CPF/CNPJ: 10.144.274/0001-08 Inscr.Est.Ident.Prof.:
 Endereço: PRESIDENTE NILO PECANHA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 2747-
 Agência: 258-5 - CAMPO GRANDE Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1524/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	327.319,22
Valor Dotação Atualizada:	340.319,22	Valor do empenho:	3.000,00
Total (A):	340.319,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	330.319,22
		Total (A - B):	10.000,00

Credor:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.144.274/0001-08	Inscr.Est.Ident.Prof.:	
Endereço:	PRESIDENTE NILO PECANHA - 461	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	2747-
Agência:	258-5 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1525/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	24.000,00	Empenhos anteriores:	30.042,68
Valor Dotação Atualizada:	43.189,10	Valor do empenho:	3.000,00
Total (A):	43.189,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.042,68
		Total (A - B):	10.146,42

Credor:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.144.274/0001-08	Inscr.Est.Ident.Prof.:	
Endereço:	PRESIDENTE NILO PECANHA - 461	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	2747-
Agência:	258-5 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1526/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	40.236,45
Valor Dotação Atualizada:	51.839,17	Valor do empenho:	2.003,30
Total (A):	51.839,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	42.239,75
		Total (A - B):	9.599,42

Credor:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.144.274/0001-08	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	PRESIDENTE NILO PECANHA - 461	Cidade:	Campo Grande
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	2747-
Agência:	258-5 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 30/2024

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.003,30

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1527/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.241.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	120.000,00	Empenhos anteriores:	51.075,20
Valor Dotação Atualizada:	60.525,20	Valor do empenho:	1.800,00
Total (A):	60.525,20	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	52.875,20
		Total (A - B):	7.650,00

Credor:	MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	35.081.591/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	QUATORZE DE JULHO - 5014	Cidade:	Campo Grande
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	13587-3
Agência:	913 - - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 31/2024

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.800,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1528/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	4.000,00	Empenhos anteriores:	19.826,49
Valor Dotação Atualizada:	28.747,57	Valor do empenho:	1.800,00
Total (A):	28.747,57	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.626,49
		Total (A - B):	7.121,08

Credor:	MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	35.081.591/0001-53	Inscr.Est.Ident.Prof.:	
Endereço:	QUATORZE DE JULHO - 5014	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	13587-3
Agência:	913 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/00694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços Nº 31/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preços nº 31/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preços;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor, VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.800,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1529/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000,00	Empenhos anteriores:	13.482,85
Valor Dotação Atualizada:	22.461,05	Valor do empenho:	1.328,20
Total (A):	22.461,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	14.811,05
		Total (A - B):	7.650,00

Credor:	MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	35.081.591/0001-53	Inscr.Est.Ident.Prof.:	
Endereço:	QUATORZE DE JULHO - 5014	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	13587-3
Agência:	913 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/00694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços Nº 31/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preços nº 31/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preços;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor, VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.328,20

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
 Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1530/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	330.319,22
Valor Dotação Atualizada:	340.319,22	Valor do empenho:	1.800,00
Total (A):	340.319,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	332.119,22
		Total (A - B):	8.200,00

Credor:	MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	35.081.591/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	QUATORZE DE JULHO - 5014	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	13587-3
Agência:	913 - - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 31/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.800,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1531/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	24.000,00	Empenhos anteriores:	33.042,68
Valor Dotação Atualizada:	43.189,10	Valor do empenho:	1.800,00
Total (A):	43.189,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	34.842,68
		Total (A - B):	8.346,42

Credor:	MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	35.081.591/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	QUATORZE DE JULHO - 5014	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	13587-3
Agência:	913 - - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 31/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.800,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo:9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1532/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.009 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 8.244.9 Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade: 2045 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 180.000,00 **Empenhos anteriores:** 42.239,75
Valor Dotação Atualizada: 51.839,17 **Valor do empenho:** 1.800,00
Total (A): 51.839,17 **Valor anulado:** 0,00
Total (B): 44.039,75
Total (A - B): 7.799,42

Credor: MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 35.081.591/0001-53 **Inscr.Est.Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: QUATORZE DE JULHO - 5014 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 13587-3
Agência: 913 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 31/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.800,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:**9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1533/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.009 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 8.244.9 Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade: 2043 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 270.000,00 **Empenhos anteriores:** 332.119,22
Valor Dotação Atualizada: 340.319,22 **Valor do empenho:** 500,00
Total (A): 340.319,22 **Valor anulado:** 0,00
Total (B): 332.619,22
Total (A - B): 7.700,00

Credor: SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME
CPF/CNPJ: 24.397.411/0001-20 **Inscr.Est.Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV. IVINHEMA 1702 - **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 42136-3
Agência: 903 - NOVA ANDRADINA **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 32/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 32/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 500,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:**9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1534/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	24.000,00	Empenhos anteriores:	34.842,68
Valor Dotação Atualizada:	43.189,10	Valor do empenho:	646,42
Total (A):	43.189,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	35.489,10
		Total (A - B):	7.700,00

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Telefone:			
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42136-3		
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 32/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 32/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	646,42
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:	Data: 07/02/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1535/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	44.039,75
Valor Dotação Atualizada:	51.839,17	Valor do empenho:	1.400,00
Total (A):	51.839,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.439,75
		Total (A - B):	6.399,42

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone:	(67) 8483-1078		
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	FREI ANTONIO - 2425	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	82020-8		
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.400,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:	Data: 07/02/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1536/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.241.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	120.000,00	Empenhos anteriores:	52.875,20
Valor Dotação Atualizada:	60.525,20	Valor do empenho:	1.400,00
Total (A):	60.525,20	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	54.275,20
		Total (A - B):	6.250,00

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est.Ident.Prof.:**
Endereço: FREI ANTONIO - 2425 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 82020-8
Agência: 903-0 - NOVA ANDRADINA **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.400,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:**9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1537/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	4.000,00	Empenhos anteriores:	21.626,49
Valor Dotação Atualizada:	28.747,57	Valor do empenho:	1.251,40
Total (A):	28.747,57	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.877,89
		Total (A - B):	5.869,68

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est.Ident.Prof.:**
Endereço: FREI ANTONIO - 2425 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 82020-8
Agência: 903-0 - NOVA ANDRADINA **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.251,40

Fundamento legal: **Número Licitação:** 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:**9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1538/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	2.000,00	Empenhos anteriores: 14.811,05
Valor Dotação Atualizada:	22.461,05	Valor do empenho: 1.400,00
Total (A):	22.461,05	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 16.211,05
		Total (A - B): 6.250,00

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: FREI ANTONIO - 2425 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 82020-8
Agência: 903-0 - NOVA ANDRADINA **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.400,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1539/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores: 332.619,22
Valor Dotação Atualizada:	340.319,22	Valor do empenho: 1.400,00
Total (A):	340.319,22	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 334.019,22
		Total (A - B): 6.300,00

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: FREI ANTONIO - 2425 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 82020-8
Agência: 903-0 - NOVA ANDRADINA **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
quisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
I - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
II - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
/ - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024
- os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
I - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
II - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
C - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.400,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 9694/2023 **Data:** 11/12/2023
Número Contrato: **Data:** 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1540/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	24.000,00	Empenhos anteriores:	35.489,10
Valor Dotação Atualizada:	43.189,10	Valor do empenho:	1.400,00
Total (A):	43.189,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	36.889,10
		Total (A - B):	6.300,00

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 8483-1078	UF:	MS
Endereço:	FREI ANTONIO - 2425	Cidade:	Dourados				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	82020-8				
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Ciáusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2024

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.400,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:		Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1541/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.241.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	120.000,00	Empenhos anteriores:	54.275,20
Valor Dotação Atualizada:	60.525,20	Valor do empenho:	650,00
Total (A):	60.525,20	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	54.925,20
		Total (A - B):	5.600,00

Credor:	ARALUJO IMPORT LTDA						
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3399	UF:	MS
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	59855-0				
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Ciáusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 34/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 34/2024

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 650,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:		Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1542/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	4.000,00	Empenhos anteriores:	22.877,89
Valor Dotação Atualizada:	28.747,57	Valor do empenho:	650,00
Total (A):	28.747,57	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.527,89
		Total (A - B):	5.219,68

Credor:	ARAUJO IMPORT LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-3399		
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Conta:	59855-0		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 34/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 34/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	650,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:	Data: 07/02/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1543/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000,00	Empenhos anteriores:	16.211,05
Valor Dotação Atualizada:	22.461,05	Valor do empenho:	650,00
Total (A):	22.461,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.861,05
		Total (A - B):	5.600,00

Credor:	ARAUJO IMPORT LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-3399		
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Conta:	59855-0		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 34/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 34/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	650,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:	Data: 07/02/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1544/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	334.019,22
Valor Dotação Atualizada:	340.319,22	Valor do empenho:	700,00
Total (A):	340.319,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	334.719,22
		Total (A - B):	5.600,00

Credor:	ARAUJO IMPORT LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3399	UF:	MS
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28						
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	59855-0				
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 34/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 34/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	700,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:		Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1545/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	24.000,00	Empenhos anteriores:	36.889,10
Valor Dotação Atualizada:	43.189,10	Valor do empenho:	700,00
Total (A):	43.189,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	37.589,10
		Total (A - B):	5.600,00

Credor:	ARAUJO IMPORT LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3399	UF:	MS
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28						
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	59855-0				
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 34/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 34/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	700,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:		Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1546/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	45.439,75
Valor Dotação Atualizada:	51.839,17	Valor do empenho:	754,42
Total (A):	51.839,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	46.194,17
		Total (A - B):	5.645,00

Credor:	ARALJO IMPORT LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-3399
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28			
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	59855-0	
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 34/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 34/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	754,42
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	149/2023
Modal. Licitação:	Preço presencial	
	Número Processo:	9694/2023
	Data:	11/12/2023
	Número Contrato:	
	Data:	07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1547/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.241.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	120.000,00	Empenhos anteriores:	54.925,20
Valor Dotação Atualizada:	60.525,20	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	60.525,20	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	56.925,20
		Total (A - B):	3.600,00

Credor:	LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3042-1002
CPF/CNPJ:	36.664.345/0001-97			
Endereço:	DONA TERESA CRISTINA - 579	Cidade:	Campo Grande	UF: MS
Banco:	-	Conta:	-	
Agência:	--	Tipo da Conta:		

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 35/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	149/2023
Modal. Licitação:	Preço presencial	
	Número Processo:	9694/2023
	Data:	11/12/2023
	Número Contrato:	
	Data:	07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1548/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	4.000,00	Empenhos anteriores:	23.527,89
Valor Dotação Atualizada:	28.747,57	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	28.747,57	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.527,89
		Total (A - B):	3.219,68

Credor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 36.664.345/0001-97 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 579 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 35/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1549/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000,00	Empenhos anteriores:	16.861,05
Valor Dotação Atualizada:	22.461,05	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	22.461,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	18.861,05
		Total (A - B):	3.600,00

Credor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 36.664.345/0001-97 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 579 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 35/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1550/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	334.719,22
Valor Dotação Atualizada:	340.319,22	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	340.319,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	336.719,22
		Total (A - B):	3.600,00

Credor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 36.664.345/0001-97 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 579 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - Tipo da Conta:

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 35/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicam-se as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1551/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	24.000,00	Empenhos anteriores:	37.589,10
Valor Dotação Atualizada:	43.189,10	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	43.189,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	39.589,10
		Total (A - B):	3.600,00

Credor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 36.664.345/0001-97 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: DONA TERESA CRISTINA - 579 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - Tipo da Conta:

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 35/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicam-se as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 9694/2023 Data: 11/12/2023
 Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1552/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	46.194,17
Valor Dotação Atualizada:	51.839,17	Valor do empenho:	1.494,56
Total (A):	51.839,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	47.688,73
		Total (A - B):	4.150,44

Credor:	LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3042-1002	UF:	MS
CPF/CNPJ:	36.664.345/0001-97			Cidade:	Campo Grande		
Endereço:	DONA TERESA CRISTINA - 579			Conta:			
Banco:				Agência:			
Agência:							

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 35/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 35/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.494,56
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1553/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.241.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	120.000,00	Empenhos anteriores:	56.925,20
Valor Dotação Atualizada:	60.525,20	Valor do empenho:	2.800,00
Total (A):	60.525,20	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	59.725,20
		Total (A - B):	800,00

Credor:	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9171-9204	UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.702.112/0001-52			Cidade:	Campo Grande		
Endereço:	COROACAO DE POMPEIA - 37			Conta:			
Banco:				Agência:			
Agência:							

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 36/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.800,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1554/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	4.000,00	Empenhos anteriores:	25.527,89
Valor Dotação Atualizada:	28.747,57	Valor do empenho:	2.609,84
Total (A):	28.747,57	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	28.137,73
		Total (A - B):	609,84

Credor:	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Telefone:	(67) 9171-9204		
CPF/CNPJ:	24.702.112/0001-52	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	COROACAO DE POMPEIA - 37	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	-	Tipo da Conta:	-		

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 36/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.609,84

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
		Número Contrato:	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1555/2024
 Data do Empenho: 15/04/2024
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000,00	Empenhos anteriores:	18.861,05
Valor Dotação Atualizada:	22.461,05	Valor do empenho:	2.800,00
Total (A):	22.461,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.661,05
		Total (A - B):	800,00

Credor:	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Telefone:	(67) 9171-9204		
CPF/CNPJ:	24.702.112/0001-52	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	COROACAO DE POMPEIA - 37	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	-	Tipo da Conta:	-		

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 36/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.800,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 9694/2023	Data: 11/12/2023
		Número Contrato:	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1556/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	336.719,22
Valor Dotação Atualizada:	340.319,22	Valor do empenho:	2.800,00
Total (A):	340.319,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	339.519,22
		Total (A - B):	800,00

Credor:	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA		
CPF/CNPJ:	24.702.112/0001-52	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	COROACAO DE POMPEIA - 37	Cidade:	Campo Grande
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 36/2024.

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.800,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1557/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	24.000,00	Empenhos anteriores:	39.589,10
Valor Dotação Atualizada:	43.189,10	Valor do empenho:	2.800,00
Total (A):	43.189,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	42.389,10
		Total (A - B):	800,00

Credor:	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA		
CPF/CNPJ:	24.702.112/0001-52	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	COROACAO DE POMPEIA - 37	Cidade:	Campo Grande
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 36/2024.

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.800,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 9694/2023
	Data: 11/12/2023
	Número Contrato:
	Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1558/2024
Data do Empenho: 15/04/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	180.000,00	Empenhos anteriores:	47.688,73
Valor Dotação Atualizada:	51.839,17	Valor do empenho:	2.800,00
Total (A):	51.839,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	50.488,73
		Total (A - B):	1.350,44

Credor:	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Telefone:	(67) 9171-9204
CPF/CNPJ:	24.702.112/0001-52	Inscr.Est.Ident.Prof.:	
Endereço:	CORDOAO DE POMPEIA - 37	Cidade:	Campo Grande
Banco:	-	UF:	MS
Agência:	--	Conta:	-
		Tipo da Conta:	

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios / SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços nº 36/2024(Licitação Nº 149/2023) PM-ADM 2023/09694

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (mediata ou parcelada)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 149/2023 e ATA de Registro de Preço nº 36/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.800,00

Fundamento legal: Número Licitação: 149/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:9694/2023 Data: 11/12/2023
Número Contrato: Data: 07/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Responsável Data: 15/04/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas

EDITAL 1504/2024/AIF: NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 83,66) x m² = 4,18 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	CóD. IMÓVEL	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
630/2024K	23051	300	PLC- URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JAYME PASMANIK S/N	4	9	RESERVA / PORTAL DO PARQUE
631/2024K	23050	455,18	PLC- URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ALFRED HAIAT, 376	4	8	RESERVA / PORTAL DO PARQUE

Fiscal de Posturas
Matrícula 9642



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANICOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2023, Torna Público a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 023/2023 em 20 de março de 2024, HOMOLOGADO e publicado em 20 de março de 2024, pelo edital nº 024/2023.

O convocado, conforme anexo I, deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Rua Santo Antônio, nº 1643, Bairro Centro, Nova Andradina-MS, das 07:30hs às 08:30hs, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos exames laboratoriais, e posteriormente serão encaminhados para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado pelo Edital de Convocação; b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo; c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 15 de Abril de 2024.

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	-	KARLA KELLEN PEREIRA E SILVA	899589	007.***.***.10	142,00
02	-	PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA	883581	082.***.***.00	140,50
03	-	EMYLE RODRIGUES BARBIERI	897944	083.***.***.03	135,00

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANICOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANICOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	-	TATIelly SENA GOMES	895493	043.***.***.13	145,00
02	-	TEREZA RICARDO SANCHES	883446	653.***.***.34	140,00
03	-	ANA BEATRIZ BRAGA TAVEIRA	896921	061.***.***.47	140,00
04	-	ELAINE BOM DE LIMA	889802	888.***.***.49	130,00

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	-	VIVIANE SANTOS PEREIRA	885811	017.***.***.22	165,00

CARGO: BIOMÉDICO

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	-	HERICA DA SILVA PEREIRA	880906	959.***.***.49	123,00

CARGO: COPEIRO(A)

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	-	ANDERSON RODRIGUES VILLALBA	892807	091.***.***.28	130,00
02	-	DAIANE PORTUGAL DUARTE	894738	030.***.***.00	115,00
03	-	JAQUELINE LIMA SILVA	898824	062.***.***.54	115,00

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CARGO: FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	-	ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK	879915	041.***.***.63	110,00

CARGO: FISIOTERAPEUTA

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	-	PEDRO HENRIQUE AVELINO OLIVEIRA	896670	047.***.***.27	125,00

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	-	JOSÉ HENRIQUE DE MELO ALVES	898388	052.***.***.50	209,20
02	-	ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES	897922	042.***.***.26	189,50

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	-	LEIDIANE LIMA RIBEIRO	895624	020.***.***.22	109,50

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DR. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.6 do edital de abertura do concurso público nº 001/2023	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



4



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DR. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, _____, Nacionalidade _____, Nome Completo _____, _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, Estado civil _____, Profissão _____, residente à _____, CEP: _____, Cidade de _____, Bairro _____, Nº _____, Nº RG, órg. Emissor e UF _____, Nº CPF _____, Nº _____, CEP: _____, Cidade de _____, DECLARO para fins que:

- () Não possuo bens.
- () Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Firmo a presente declaração.

_____ de _____ de _____, Cidade-UF _____, Dia _____, Mês _____, Ano _____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



5

